

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835 DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 8035 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica criado, na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, o Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda.
- **Art. 2º** A estrutura e a organização do Centro, a que se refere o art. 1º, serão detalhadas no Regimento Geral da UEMA.
- **Art.** 3° Os currículos, os programas de ensino e as atividades extracurriculares deverão ser elaborados em conformidade com o disposto no art. 47, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- **Art. 4º** Os cargos efetivos e comissionados do Centro são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária em vigor.
 - **Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém. Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE SETEMBRO DE 2003, 182º DA INDEPENDÊNCIA E 115º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Governador do Estado do Maranhão

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR Chefe da Casa Civil



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835 DIRETORIA LEGISLATIVA ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA

| DENOMINAÇÃO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA | QUANT. |
|----------------------|------------|---------------|--------|
| Professor Auxiliar | 01 | 20 horas/s | 21 |
| Professor Auxiliar | 01 | 40 horas/s | 06 |
| Professor Assistente | 01 | 20 horas/s | 06 |
| TOTAL | | | 33 |

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANT. |
|---|---------|--------|
| Diretor de Centro de Estudos Superiores | DANS-2 | 01 |
| Diretor de Curso | DANS-3 | 03 |
| Chefe de Departamento | DANS-3 | 03 |
| Assistente de Centro | DAS-2 | 01 |
| Secretário de Centro | DAS-3 | 01 |
| Secretário de Curso | DAS-4 | 03 |
| Secretário de Departamento | DAS-4 | 03 |
| Chefe de Biblioteca | DAS-3 | 01 |
| Assistente de Controle e Registro Acadêmico | DAS-3 | 01 |
| TOTAL | | |